



Decreto Nº 148 - de 19 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 107.093,76 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 785, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.093,76 (cento e sete mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	3.051,33
2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.051,33
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.051,33

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	874,09
2.02.01.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	- - - - - R\$	1.577,26
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.451,35
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	21.451,35

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	17.500,00
2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	266,90
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.766,90
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.766,90

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0047-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	8.035,14
2.07.01.27.122.0008.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	2.440,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.475,51
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.475,51

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	38.619,44
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.619,44
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	38.619,44

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	633,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	633,70

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.274,73
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.274,73
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.908,43

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.243.0011.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	820,37
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	820,37
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	820,37

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0085-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	3.000,43
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,43
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.000,43
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	107.093,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **107.093,76**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO



Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	3.785,70
2.01.01.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	- - - - - R\$	3.600,00
2.01.01.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	- - - - - R\$	3.600,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	3.162,29
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.147,99
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	14.147,99
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.054,11
2.02.01.04.122.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA	- - - - - R\$	2.280,00
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.771,03
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.105,14
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.105,14
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	4.500,00
2.03.01.12.361.0004.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.500,00
2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	5.020,00
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	27.020,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	27.020,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	6.633,92
2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	3.600,00
2.04.01.13.392.0007.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	2.150,00
2.04.01.13.392.0007.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.583,92
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.583,92
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
2.05.01.13.391.0007.2.0042-100 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.200,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	11.888,53
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	1.991,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.879,53
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	13.879,53
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.0010.2.0061-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.400,00
2.09.01.17.512.0010.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	6.600,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.771,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.771,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0077-102 - 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	1.908,43
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	1.908,43
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.679,43
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0013.2.0079-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4.536,46
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.536,46
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.536,46
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 3.3.90.36.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	496,90
2.12.01.08.244.0011.2.0085-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	1.300,00
2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.203,53



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.000,43
Total da Unidade 12	-----	R\$	3.000,43
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	-----	R\$	10.340,86
2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	12.340,86
Total da Unidade 13	-----	R\$	12.340,86
Total da Instituição 02	-----	R\$	107.093,76
Total Geral Anulado	-----	R\$	107.093,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 19 de Dezembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00